

P. 2.143

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro pede seja considerado como início do seu funcionamento o dia 1º de Janeiro do corrente anno:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar improcedente o pedido ^{por} falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1928

Altaíro Presidente

Francisco Antonio Coelho Relator

Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado em "Diário Oficial"
de 4 de Agosto de 1928

122